



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 002/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Lizarda, Marianópolis, Miranorte, Palmas, Porto Alegre, Rio Sono, Talismã, Novo Jardim e Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de dos municípios de Lizarda, Marianópolis, Miranorte, Palmas, Porto Alegre, Rio Sono, Talismã, Novo Jardim e Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

